



CÂMARA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

LEI Nº 1736, DE 06 DE ABRIL DE 1976

Modifica denominação de via pública
que menciona

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e eu, com base no Artigo 62, parágrafos 3º e 5º da Lei Complementar nº 3, de 28 de dezembro de 1972, promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Passa a ter a denominação de Rua "Vereador Geraldo Moisés da Silva", à Rua da Bahia.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei - entrará em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da presente lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir - tão inteiramente como nela se contém.

Câmara Municipal de Ituiutaba, aos 06 de abril de 1976.

Eurípedes da Costa Mello

- Presidente -